



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

1º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

PARACER - 2021

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei nº 020 de 01 de março de 2021**

Ementa: **dispõe sobre a proibição da utilização de veículos movidos à tração animal no perímetro urbano do Município de Porto Real.**

Autoria: **Vereador Juan Pablo da Silva Almeida**

### RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** a apreciação do **Projeto de Lei nº 020 de 01 de março de 2021**, que **dispõe sobre a proibição da utilização de veículos movidos à tração animal no perímetro urbano do Município de Porto Real**, pelo Plenário desta Casa de Leis.

Porto Real – RJ, 27 de julho de 2021

Vereador Relator  
Fábio Nunes Maia

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

*Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ*

Vereador Membro  
Luis Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)

